

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Abandono de Emprego. Notifica os servidores Gilvan Furtado de Queiroz e Itamar Pinheiro de Freitas, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 24 horas, sob pena de abandono de emprego, conforme dispõe o Art. 149, inciso II, do Estatuto do Servidor Público Municipal. Em 11/09/2015. Marcelo Chiavagatti Francisquelli. Secretário Mun. de Administração.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c807cfef

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar